

ATA DE NÚMERO 75-CMDCA

ATA DE POSSE DO NOVO PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DO CMDCA

Aos 09 dias do mês de Maio do ano de dois mil e dezessete às treze horas e trinta minutos, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, sito a Avenida Santos Dumont, nº679 Centro deste município deu-se início a reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com a seguinte Pauta: **ESCOLHA DO NOVO PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO CMDCA**. Com a palavra a secretaria de Assistência Social senhora Maria Aparecida Antunes de Souza agradece a presença de todos, na oportunidade explica que a presidente senhora Alzira Ferreira da Silva procurou o conselho para solicitar que colocasse outro membro em seu lugar na presidência, disse que devido algumas situações houve a necessidade de deixar o cargo de presidente do conselho, agradece a todos os conselheiros pela compreensão. Como de acordo com a Lei nº327 de 18 de maio de 2007, o conselho necessita de um presidente e um vice-presidente sendo um representante do Governo Municipal e um representante da Sociedade Civil Organizada, para deliberar as reuniões e demandas do CMDCA. Após a situação ser analisada os conselheiros, senhor Almiro da Silva Meira e senhora Keila Teles Ferreira se colocam a disposição aos cargos. Com todos de acordo é posto em votação e aprovado por unanimidade, ficando para a presidência a senhora Keila Teles Ferreira e para vice-presidência o senhor Almiro da Silva Meira. Na seqüência com a palavra a nova presidente já empossada senhora Keila agradece a todos pela oportunidade e solicita o apoio de todos os conselheiros nessa nova caminhada. Finalizando a presidente enfatiza a participação ativa nas reuniões e que todos têm vez e voz dentro do Conselho, uma vez que o papel de conselheiro não é apenas ser intitulado como tal, mas estar presente e ter voz ativa na proteção de nossas crianças e adolescentes. Não havendo nada mais a se tratar eu Valdirene Vieira da Silva Oliveira secretária designada a este ato lavrei a presente Ata que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes.